



**PORTARIA N.º 428/2018.**

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Abmael Borges Da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

**AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2017/2018**

**Profissionais da Educação Básica**

**Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008**

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
3	ADEMAR SCHMITT	B 13	20 %
86	JOVAIR DOS SANTOS LUZ	A 13	14 %
1072	SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA MARTINS	C 13	20 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal

**Abmael Borges Da Silveira**  
Prefeito Municipal